



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av Duque de Caxias, nº 434 - Centro	77 3481-4344	Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

REQUERIMENTOS

- REQUERIMENTO 005/2025 - SOLICITAR QUE UM TÉCNICO REALIZE, COM URGÊNCIA, UMA VERIFICAÇÃO NA PONTE QUE LIGA A COMUNIDADE DA LAPINHA À COMUNIDADE DE FAVELÂNDIA, UMA VEZ QUE A MESMA ENCONTRA-SE COM A FERRAGEM EXPOSTA, CORRENDO RISCO DE DESABAMENTO A QUALQUER MOMENTO.
- REQUERIMENTO 006/2025 - SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO PARA A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO.
- REQUERIMENTO 007/2025 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BANCO DE SANGUE EM NOSSA CIDADE





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
 Bom Jesus da Lapa**



Renovação e Trabalho

1757

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II. Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rego Filho, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Adelmir dos Santos Oliveira, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, Ernesto Julião de Almeida Fraga e Jose Duarte de Abreu faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativas de falta dos vereadores Adelmir dos Santos Oliveira, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira e José Duarte de Abreu por motivo de força maior; Justificativa de falta do vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga nas sessões dos dias vinte e cinco e vinte sete de fevereiro de 2025, por motivo de viagem; requerimento 005/2025 de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira; requerimento 006/2025 de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; requerimento 007/2025, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa; ofício 059/2025-Adm/Gab. do Poder Executivo Municipal encaminhando para esta Casa Legislativa os projetos de lei 1.596/2025 que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial, decorrente das modificações introduzidas pela Lei nº 781, e dá outras providências" e o projeto de lei 1.597/2025, que Autoriza a adequação orçamentária e remanejamento de ações integrantes da lei orçamentária anual vigente, decorrente das modificações introduzidas pela lei nº 781/2025, e dá outras providências" ambos de autoria do Poder Executivo Municipal e o ofício nº 059/2025, do Poder Executivo Municipal encaminhado para esta Casa





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
 Bom Jesus da Lapa**



Renovação e Trabalho

1758

Legislativa o projeto de lei 1.598/2025, que “ Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 610, de 29 de março de 2019, que institui o Sistema único de Assistência Social de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para ordem do dia da sessão o senhor presidente colocou em discussão e votação os requerimentos nº 001/2025, em que solicita do Prefeito Municipal Eures Ribeiro Pereira, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura a pavimentação asfáltica da orla do cais do bairro Beira Rio, da nossa cidade, de autoria do vereador Sérgio Gomes dos Santos, o qual foi discutido e aprovado por unanimidade. Na discussão o autor falou da necessidade do requerimento, dizendo que a área está localizada em um ponto turístico da cidade e acredita que o prefeito irá atender o seu pedido. Na discussão os vereadores Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Leonel Cardoso Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto e Lucas da Rocha Sales, parabenizaram o autor pela iniciativa e disseram que é uma área importante e acredita que o prefeito irá atender o pedido. requerimento 002/2025, em que solicita do Secretário Municipal de Infraestrutura, o senhor Altieres Alexandre a operação tapa buraco, em caráter de urgência, na Avenida Leolino Francisco Dourado, no trecho compreendido entre o Mineirão Atacarejo e a Rodoviária de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira, o qual foi discutido e aprovado por unanimidade. Na discussão o autor disse que se faz necessário a recuperação da Avenida devido à dificuldade de acesso dos pedestres e dos veículos. Na discussão os vereadores Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho e Sérgio Gomes dos Santos parabenizaram o autor e destacaram que é preciso fazer a recuperação urgente. requerimento 003/2025, em que solicita do Prefeito Municipal Eures Ribeiro Pereira, junto à Secretaria Municipal de Educação a implantação do Ensino Médio do Turno Noturno na Ilha da Cana Brava, zona rural do interior do nosso município, de autoria do vereador Warley Silva Magalhães, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão e o requerimento 004/2025, em que solicita do Prefeito Municipal Eures Ribeiro Pereira, a instalação de um portal turístico na entrada da nossa cidade, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa, o qual foi discutido e aprovado por unanimidade. Na discussão o autor falou da importância da proposta, dizendo que o portal visa fortalecer a identidade da





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



Renovação e Trabalho

1759

cidade e dará mais visibilidade aos turistas. Na discussão o vereador Coriolano de Souza Leite Neto parabenizou o autor pela iniciativa e disse que o portal será referência. Por fim, o senhor presidente Gedson do Nascimento Ramos, parabenizou os autores pelos requerimentos apresentados e disse que as propostas serão encaminhadas ao prefeito municipal e destacou também que o mesmo tem trabalhado com várias ações desde o início do ano, com foco na área da saúde e na recuperação das estradas com a operação tapa buraco, que é uma obra em parceria do município, com o governo federal e apoio do deputado Arthur Maia e a Codevasf. Na oportunidade comunicou que na terça-feira dia quatro de março é feriado de carnaval, não haverá sessão e desejou a todos um bom carnaval. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia seis de março do corrente ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte sete de fevereiro de 2025.

Felipe Rodrigues Neto
Gedson do Nascimento Ramos
Marcelo Leão de Oliveira
Roberto de Almeida
Juliana da Silva Sá
Yosi Duarte de Alencar
Orlando Filho de Almeida Junior
Tarciso de Fátima Sales
Walter de Souza
Georgina de Souza
Roberto de Almeida
Roberto de Almeida



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:32 horas do dia 06/03/2025. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A8C3-7300-C2B5-39D6-CFD4> ou utilize o código QR.



Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
 Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA
 EM: 27/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
 DA LAPA!**
 Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº 005 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O Vereador, que a este subscreve, nos termos regimentais, vem, mui
 respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que, após aprovação do Plenário,
 seja encaminhado ao **Senhor Altieres Alexandre, Secretário de Obras**, o
 seguinte requerimento:

A P R O V A D O

ORDEM DO DIA 06/03/2025
3ª SESSÃO ORDINÁRIA

Solicitar que um técnico realize, com urgência, uma verificação na ponte
 que liga a comunidade da Lapinha à comunidade de Favelândia, uma vez
 que a mesma encontra-se com a ferragem exposta, correndo risco de
 desabamento a qualquer momento.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária devido à situação em que se encontra
 a ponte, com toda sua estrutura interna exposta. A estrada possui um alto
 tráfego de veículos e há risco de desabamento. Portanto, é necessária uma
 vistoria o mais rápido possível, a fim de evitar problemas maiores.

Diante da relevância desta demanda, peço o apoio de todos os pares na
 aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da
 Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

Leonel Cardoso Oliveira
 VEREADOR - PSD

RECEBEMOS

EM: 25/02/2025
 às 10:30

Fabiana Stuenkel - S/O





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 27/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N.º 006 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O vereador que a este subscreve, **Lucas da Rocha Sales** nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, junto à Secretaria competente o que se requer.

Assunto: Solicitação de Aprovação e Encaminhamento ao Executivo para a Criação de um Banco de Doação de Sangue no Município

A P R O V A D O

ORDEM DO DIA 06/03/2025
3ª **SESSÃO ORDINÁRIA**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Venho, por meio deste requerimento, solicitar o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa para que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o pedido de criação de um **Banco de Doação de Sangue** em Bom Jesus da Lapa.

A necessidade de um banco de sangue no município é urgente e justificável, uma vez que a população da nossa cidade enfrenta dificuldades para acessar esse serviço essencial. Atualmente, os cidadãos lapenses precisam se deslocar para outras cidades para realizar doações ou receber transfusões, o que gera custos adicionais, perda de tempo e, em muitos casos, coloca vidas em risco devido à demora no atendimento.

A criação de um banco de sangue em Bom Jesus da Lapa trará os seguintes benefícios:

1. **Atendimento rápido e eficiente** em casos de emergências médicas e cirurgias;
2. **Fortalecimento da saúde pública** no município e região;

AS





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
 Bom Jesus da Lapa**



3. **Redução de custos** para as famílias que dependem de transfusões sanguíneas;
4. **Conscientização da população** sobre a importância da doação de sangue;
5. **Incentivo à solidariedade e à participação comunitária** em campanhas de doação.

Diante disso, peço aos nobres vereadores que aprovelem este requerimento e encaminhem ao Poder Executivo Municipal a solicitação para que sejam tomadas as providências necessárias para a criação do Banco de Doação de Sangue. Sugerimos que o projeto seja desenvolvido em parceria com órgãos de saúde estaduais e federais, bem como com instituições privadas e organizações não governamentais, visando garantir a sustentabilidade e a qualidade do serviço.

Confiamos no compromisso de todos os envolvidos com a saúde e o bem-estar da população de Bom Jesus da Lapa e contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a concretização dessa importante iniciativa.

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Lucas da Rocha Sales

**Lucas da Rocha Sales
 VEREADOR PSD**

LS

RECEBEMOS

EM: 26/02/2025
 às 10:20

Fabiana Lucia da Silva





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



JUSTIFICATIVA

A implantação de um banco de sangue em Bom Jesus da Lapa é uma necessidade urgente, considerando fatores essenciais como:

1. Fluxo Intenso de Turistas e Romeiros: A cidade é um dos principais destinos religiosos do Brasil, recebendo milhares de visitantes ao longo do ano. Esse fluxo aumenta a demanda por serviços de saúde, incluindo a necessidade de sangue para emergências.
2. Eventos de Grande Porte: Festas religiosas, motocross, romarias e outros eventos aumentam a exposição da população a acidentes e emergências médicas, tornando essencial um estoque regular de sangue.
3. Atendimento a Pacientes Locais: Além dos turistas, a população local também necessita de transfusões regularmente, seja por cirurgias, tratamentos de doenças como anemias severas e câncer, ou casos de traumas e acidentes.
4. Distância de Centros de Coleta: Atualmente, a ausência de um banco de sangue na cidade pode atrasar o atendimento a pacientes em estado crítico, comprometendo a eficácia dos tratamentos médicos e até colocando vidas em risco.
5. Apoio a Unidades de Saúde Locais: Hospitais e unidades de pronto atendimento da região enfrentam dificuldades no abastecimento de sangue, o que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados. Um banco de sangue facilitaria o acesso rápido e eficiente ao recurso.

Diante desses pontos, a instalação de um banco de sangue em Bom Jesus da Lapa fortaleceria o sistema de saúde local, garantindo mais





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



segurança para moradores e visitantes, além de contribuir para salvar vidas em situações emergenciais.

E por achar justo o presente Requerimento, solicita a aprovação dos mesmos pelos excelentíssimos vereadores, para que seja encaminhado ao senhor prefeito **Eures Ribeiro Pereira** e ao Secretário competente.

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.

Lucas da Rocha Sales

Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD

LS

RECEBEMOS

EM: 26/02/2025

às 10:20

Fabian Lucio S. Silva





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 27/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº 007 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**

O vereador, que a este subscreve, nos termos regimentais, vem mui
respeitosamente solicitar AO EXCELENTÍSSIMO.

A P R O V A D OORDEN DO DIA 06/03/20253ª SESSÃO ORDINÁRIA

AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
DA BAHIA: O SENHOR JERÔNIMO RODRIGUES,
AOS DEPUTADOS FEDERAIS: EXCELENTÍSSIMO
SENHOR SÉRGIO BRITO E EXCELENTÍSSIMO
SENHOR ARTUR MAIA, AO EXCELENTÍSSIMO
DEPUTADO ESTADUAL: SENHOR EDUARDO
SALLES, A EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA DE
SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA: A SENHORA
ROBERTA SANTANA, AO EXCELENTÍSSIMO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA:
SENHOR EURES RIBEIRO PEREIRA, AO
EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE SAÚDE: O
SENHOR EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA, O QUE SE
REQUER:

**CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BANCO DE
SANGUE EM NOSSA CIDADE.**





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
 Bom Jesus da Lapa**



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de se garantir atendimento ágil e eficaz à população de Bom Jesus da Lapa, especialmente em situações de urgência médica e emergências que demandem transfusões de sangue, solicita-se a esta Câmara Municipal o encaminhamento às autoridades competentes para a implantação de um Banco de Sangue no município.

O município de Bom Jesus da Lapa atende não apenas a sua população local, mas também moradores de cidades vizinhas que utilizam os serviços de saúde disponibilizados. A ausência de um banco de sangue coloca em risco vidas e dificulta o atendimento médico-hospitalar, sendo, portanto, imprescindível a viabilização dessa estrutura.

Este requerimento busca sensibilizar tanto esta Casa Legislativa quanto os órgãos municipais e estaduais para a urgência desta necessidade, bem como para a promoção de ações que visem ao benefício e à segurança da saúde de nossos munícipes.

Diante do exposto, solicito a tramitação do presente requerimento e o devido encaminhamento ao Executivo Municipal, bem como à Secretaria Estadual de Saúde, para a adoção das providências cabíveis.

Por se tratar de uma justa reivindicação e atendendo pedido dos povoados rurais, Solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste requerimento, ao Sr **EURES RIBEIRO**, Prefeito Municipal o atendimento com urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia,

Zenilton Rodrigues Costa

ZENILTON RODRIGUES COSTA

Vereador - pp

RECEBEMOS

EM: 27/02/2025
 às 9:50

Fabian Lucas + Ska



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A8C3-7300-C2B5-39D6-CFD4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8C3-7300-C2B5-39D6-CFD4



Hash do Documento

009a57ea13d66f64f749f0e932dbd74766f1c7949aa9ae4b7a3be5b03b94bfeb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2025 15:32 UTC-03:00